



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

DECRETO Nº 054/2018

SÚMULA: *Dispõe sobre feriado e ponto facultativo nas repartições públicas municipais.*

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado feriado no Município de Rio Bom, no dia 28 de abril de 2018 (sábado), em virtude da emancipação do município e ponto facultativo nas repartições públicas no dia 30 de abril de 2018 em virtude do feriado no dia 1º de maio de 2018 (dia do trabalho), ressalvados os setores de saúde e limpeza pública que deverão exercer suas atividades normalmente por serem serviços essenciais e que não podem ser interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 25 dias do mês de abril de 2018.*

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal